

OFÍCIO Nº 116/2026/CONVENIOS/SPGP/PMT

Tatuí, 25 de fevereiro de 2026.

Ilmo Senhor.

Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário da Administração e Negócios Jurídicos
A/c. Camila Brito – Departamento de Contratos

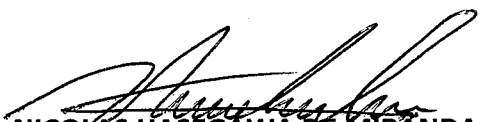
Assunto: Justificativa de Inclusão de Nova Demanda no Plano de Contratações Anual (PCA).

PREZADO DIRETOR;

Com os nossos cumprimentos, em face da ausência de previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) da **Recuperação/Revitalização do Museu Histórico Paulo Setúbal**, conforme parceria firmada junto à Fundação Itaú (O.E. Setúbal S.A.), vimos por esta apresentar a justificativa anexa.

Certo de vossa atenção, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



NICOLAS HASEGAWA DE MIRANDA
Diretor – Dep. Convênios

**DOCUMENTO PARA JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO DE NOVA DEMANDA NO PLANO
DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

ÓRGÃO/SECRETARIA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
UNIDADE DEMANDANTE: DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NICOLAS HASEGAWA DE MIRANDA
DATA: 19 /02/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de serviços de engenharia para a **RECUPERAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL**, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro constantes no processo.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR:

R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Conforme apontamento técnico constante dos documentos anexos, o edifício apresenta um desgase natural decorrente do uso, além de necessidade de adequações estruturais e funcionais para atendimento às normas técnicas vigentes.

Foram identificadas necessidades relacionadas à manutenção e recuperação de elementos estruturais e construtivos, adequação das instalações elétricas e hidráulicas, correções em revestimentos, pisos, cobertura e pintura, adequações para atendimento às normas de acessibilidade, melhorias nas condições de segurança, inclusive prevenção e combate a incêndio e intervenções necessárias à preservação do patrimônio histórico.

Por fim, a ausência de intervenção poderá comprometer a integridade do imóvel, a segurança dos usuários e do acervo histórico, além de impactar negativamente as atividades culturais desenvolvidas no local.



Estância Turística de
Tatuí
Uma cidade que encanta

Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública
Departamento de Convênios

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente solicitação tem amparo:

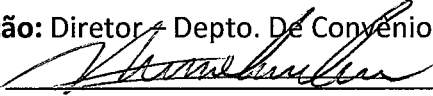
- No art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que determina o planejamento das contratações públicas por meio do Plano de Contratações Anual;
- No Decreto Municipal nº 24.731/2023 especialmente no art. 7º, que permite alterações no PCA durante sua vigência, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade competente.

Assim, considerando a **necessidade superveniente** devidamente justificada, solicita-se a **inclusão desta contratação no PCA vigente**, com atualização da versão publicada no portal oficial, nos termos do parágrafo único do art. 7º do Decreto Municipal.

3. CRONOGRAMA DESEJADO

- **Previsão de início do processo de contratação:** 01/03/2026
- **Vigência (se aplicável):** 24 (vinte e quatro) meses

4. RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

- **Nome:** Nicolas Hasegawa de Miranda
- **Cargo/Função:** Diretor Depto. De Convênios
- **Assinatura:** 

5. AUTORIZAÇÃO SECRETARIA

(X) Deferido () Indeferido

Data: 01/03/2026

Assinatura: _____

SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Nicolau Rodrigue Júnior
Secretário Adjunto de Planejamento
e Gestão Pública